

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2266/2024**

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “b” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

**Art. 1º** Nomear condicionalmente para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, **a partir de 12 de abril de 2024**, em cumprimento à ordem judicial referenciada, o candidato do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01- SOLDADO PMPR-2020 abaixo relacionado:

Nome	CPF	RG/UF	Autos	eProtocolo judicial
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	09886072989	133525335/PR	0004224-79.2022.8.16.0004 – 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça/PR	21.719.139-4

**Art. 2º** O nomeado deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

**Art. 3º** O ingresso condicional apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

**Art. 4º** Publique-se em Boletim-Geral.

*Assinado eletronicamente (eP nº 21.790.599-0)*

Coronel QOPM Jefferson Silva,  
Comandante-Geral da PMPR.